A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/19

Institui o "Prêmio Caminho Suave" em prol da prática, promoção e valorização das artes marciais no Município e dá outras providências.
Autoria: Alexandre Rodrigues.

Art. 1.º - Fica instituído o "Prêmio Caminho Suave", que consiste em um diploma que tem por finalidade condecorar todos aqueles que se destacaram na prática, promoção e valorização das artes marciais.

Parágrafo único – O Prêmio de que trata o *caput* será entregue anualmente no mês de novembro, para homenagear cinco mestres e/ou atletas cujo trabalho seja devidamente reconhecido como relevante.

Art. 2.º - O Diploma conterá o brasão de armas do Município e as instruções "Câmara Municipal de São Vicente" e "Prêmio Caminho Suave".

Art. 3.º - O Prêmio será conferido desde que aprovado o respectivo Projeto de Decreto-Legislativo por dois terços dos membros da Câmara.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de maio de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 8/19
Proc. n.º 76/19
re